

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF13 13 ª REGIÃO/BA-SE



PORTARIA CREF13/BA-SE N° 104/2013 DE 23 DE JULHO DE 2013.

NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 13ª REGIÃO /BAHIA E SERGIPE - CREF13/BASE.

O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO/BAHIA E SERGIPE - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições que são conferidas na Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/BA-SE – Bahia e Sergipe, ano 2011;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012 do Concurso Público do Conselho Regional de Educação Física – CREF13/BA-SE, bem como a homologação de seu resultado publicada em 30 de maio de 2012 no Diário Oficial da União;

RESOLVE:

- Art 1° Nomear, com base no item XI e seus subitens do Edital de abertura do concurso público para provimento de vagas nº 01/2012 do **CREF13/BA-SE, NILDETE FRANCELINA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob nº 216.549.725-68, décima oitava colocada na citada seleção inscrição nº 069242, para o cargo de Assistente Administrativo 101 para Lotação no CREF13/BA-SE / Salvador BA, com remuneração mensal de R\$ 988,62 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) a partir de 23 de julho de 2013.
- Art. 2º Nomear, com base no item XI e seus subitens do Edital de abertura do concurso público para provimento de vagas nº 01/2012 do **CREF13/BA-SE, RAFAELA FELIX DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 038.083.155-47, décima nona colocada na citada seleção inscrição nº 069002, para o cargo de Assistente Administrativo 101 para Lotação no CREF13/BA-SE / Salvador BA, com remuneração mensal de R\$ 988,62 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) a partir de 23 de julho de 2013.
- Art. 3 Os nomeados acima devem comparecer à sede do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região, Avenida Antonio Carlos Magalhães, Nº. 3259, SALA 803, CENTRO EMPRESARIAL AURÉLIO LEIRO, Salvador BA, para apresentação da documentação prevista no Edital do concurso, XI Da Contratação, itens 11.1 e 11.2, bem como para realização de exame médico, observado o prazo legal de 30 (trinta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA Presidente do CREF 13/BA-SE CREF 000481-G/BA